



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
07 Jun 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 0401, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei Complementar Municipal n.º 236, de 11 de agosto de 2017, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza, na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica acrescida ao Anexo 7, Tabela 7.4 – Vias Coletoras, da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017, a seguinte linha:

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA POSTAL
			INÍCIO	FIM		
Rua	Professor	Morieta Carneiro	Av. Doutor Aldir Mentor	Av. Dioguinho	31-43, 32-43 e 32-44	Atual

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE JUNHO DE 2024.**

**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GI9H7QRS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3390006 e código GI9H7QRS

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 07/06/2024